



Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião : Ordinária N°: 010
: Extraordinária N°:
Decisão da CEAgro : CEAgro / RJ N° 148 /2017
Referência : Processo: 2010210777 Protocolo: 201770080517
Interessado : STED EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Assunto: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida em 13 de novembro de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; Considerando a solicitação, da empresa STED EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, de inclusão, como responsável técnica, da Engenheira Agrônoma LILIA GOMES VILAR com situação de registro regular e atribuições previstas no art. 5º da Resolução 218/73 do Confea.

Considerando a documentação e atribuições da profissional,

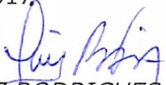
DECISÃO: Deferimento da solicitação de inclusão da Engenheira Agrônoma LILIA GOMES VILAR, como Responsável Técnica na empresa STED EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, no ramo de Obras e Serviços de Agronomia, código 5010.

DECISÃO: Aprovar o Relatório e Voto do Conselheiro Relator.

Votaram favoravelmente: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU, e Eng. Agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 13 de NOVEMBRO de 2017.


Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;
Coordenador da CEAgro